



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ANO LVIII — Nº 4

QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	17
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS .....	17
EDITAIS E AVISOS.....	17
CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL .....	18

## Tribunal Superior do Trabalho

### Atos do Presidente

PORTARIA-GDG-GP-Nº 01/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Dispensar, a pedido, o Bacharel EDMUR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, TST-DAS-102.4, de Assessor de Ministro, lotado no Gabinete do Exmº Sr. Ministro Hélio Regato, com efeitos a partir da presente data.

Publique-se no D.J. e B.I.  
Brasília, 03 de janeiro de 1983.

COQUEIJO COSTA  
Ministro Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

PORTARIA-GDG-GP-Nº 02/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nomear VERA LÚCIA SOARES DE ARAUJO, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro TST-DAS-102.4, lotando-a no Gabinete do Exmº Sr. Ministro Hélio Regato, com efeitos a vigorar a partir desta data.

Publique-se no D.J. e B.I.  
Brasília, 03 de janeiro de 1983.

COQUEIJO COSTA  
Ministro Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

## Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

### Ato do Presidente

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 284, de 14 de julho de 1982, contida no PA nº 1180/82,

**R E S O L V E** demitir por abandono de cargo, nos termos do art. 207, II, c/c art. 208, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, MARIA DO CARMO DE SOUSA LIMA, do cargo de Atendente Judiciário, Código TUDF-AJ-024, Classe "B", NM-19, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com efeito a partir de 1º de maio de 1982.

Distrito Federal, em 04 de janeiro de 1983.  
Assinado: Desembargador HELLADIO TOLEDO MONTEIRO, Presidente

## Editais e Avisos

### Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber às Associações Sindicais de primeiro grau, econômicas e profissionais, com sede na jurisdição das MMs. Juntas de Conciliação e Julgamento de Anápolis-GO, Brasília-DF e Goiânia-GO que, para efeito do disposto no § 1º do artigo 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, fica designado o período de 15/01 a 15/02/83 para a realização das eleições destinadas à organização de listas triplíces de associados previamente inscritos, candidatos às funções de Vogais e respectivos Suplentes das Juntas de Conciliação e Julgamento de Anápolis-GO, Brasília-DF - (4ª e 5ª JCJ) e Goiânia-GO - (1ª JCJ), para o triênio de 1983/1986.

Os associados eleitos pela representação sindical respectiva e posteriormente escolhidos pelo Presidente do E. TRT/ 10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos pelo artigo 661 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem assim o de que não exercer qualquer atividade político-partidária, conforme o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 9797/46, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

As listas triplíces deverão vir acompanhadas dos formulários de dados pessoais devidamente preenchidos e deverão ser protocoladas no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª (Décima) Região, sito à Av. W/3 Norte, Quadra 513 - lotes 2 e 3, Brasília - Distrito Federal, até o dia 1º (primeiro) de março de 1983.

Brasília, 04 de janeiro de 1983

HERÁCITO PENA JÚNIOR  
Juiz Presidente